



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Ofício nº 154/2022 – Gab/PM.

Platina, 24 de agosto de 2022.

Assunto: "Encaminha PL nº. 26, 27 e 28/2022".

Excelentíssima Senhora Presidente,

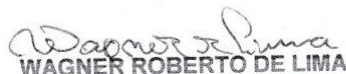
A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para análise de Vossas Excelências, com fundamento nos Art. 89, Inciso V da Lei Orgânica do Município de Platina, o:

Projeto de Lei nº 26/2022, que: "*Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 17.074,11 (dezesete mil, setenta e quatro reais e onze centavos), no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas*"

Projeto de Lei nº. 27/2022, que: "*Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 299.952,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais), no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas*".

Projeto de Lei nº. 28/2022, que: "*Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas*".

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito
Município de Platina

A Sua Excelência a Senhora
EDMÉIA MARIA SEGATELLI
Presidente da Câmara Municipal
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"
Platina - SP

PROTOCOLADO NA CÂMARA MUNICIPAL
DE PLATINA SOB Nº 27/2022 EM
25/08/22 14:41
Ass:

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 27/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Encaminhado as Comissões
Competentes em 21/08/22
na 332 Sessão Ordinária
por [assinatura]
Presidente da C.M.

Aprovado em 12/09/22
na 349 Sessão Ord
por [assinatura]
Presidente da C.M.

“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 299.952,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais), no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovando, ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 299.952,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2022, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 299.952,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 299.952,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais), destinado à inclusão de dotação orçamentária, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
02.05	Fundo Municipal de Saúde
020510	Saúde
10301.0013.2.011000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos	08 Emendas Parlamentares
Código Aplicação	800.0004 Custeio Dep. Fed. Celso Russomano

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Elemento	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 100.000,00

Código Aplicação	800.0007 Custeio Dep.Fed.Luiz Carlos Motta
Elemento	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Valor	R\$ 50.000,00

Código Aplicação	800.0008 Custeio Dep.Fed. Capitão Augusto
Elemento	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica	
Valor	R\$ 50.000,00

Código Aplicação	800.0006 Equip.e Mat.Permanente Dep.Fed.Nilton Tatto
Elemento	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 99.952,00

Valor Total	R\$ 299.952,00
-------------	----------------

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recursos R\$ 299.952,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais), provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, conforme Art.43 inciso II do parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de agosto de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito

Município de Platina

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO

PROJETO DE LEI Nº 27/2022

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de agosto de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Edis;

Encaminhamos para análise de Vossas Excelências, o **Projeto de Lei nº. 27/2022**, que *"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 299.952,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais), no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas"*.

O referido projeto destina-se a inclusão de dotações para o setor da Saúde, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal, através de emendas parlamentares, sendo para custeio o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e para material permanente o valor de R\$ 99.940,00 (Noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais).

Tais recursos serão de grande valia na manutenção dos serviços da saúde do município, tendo como princípios básicos a equidade e integralidade das ações de saúde prestadas aos pacientes.

A inclusão das dotações orçamentárias, terá como fonte o excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, conforme Art.43 inciso II do parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Portanto, em face da relevância da matéria, solicitamos a especial atenção dos nobres vereadores para apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, de modo que seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO ORDINÁRIA**.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito

Município de Platina 1/2024

A Sua Excelência a Senhora
EDMÉIA MARIA SEGATELLI
Presidente da Câmara Municipal
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"
Platina - SP

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP

48

PAUTA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA
29/08/2022 - 19 HORAS - SEGUNDA-FEIRA

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA - 08/08/2022	
PROTOCOLO E-SIC - ITEM 10 SIC	"DENÚNCIA - merenda escolar" recebida em 11/08/2022
PROTOCOLO E-SIC - ITEM 11 SIC	"DENÚNCIA- contratos e empresas"- recebida em 11/08/2022
PROTOCOLO E-SIC - ITEM 13 SIC	"DENÚNCIA- cargos de confiança"- recebida em 11/08/2022
PROTOCOLO E-SIC - ITEM 14 SIC	"DENÚNCIA - uso particular de carros pelo prefeito e secretaria da saúde..."- recebida em 11/08/2022
PROTOCOLO E-SIC - ITEM 15 SIC	"DENÚNCIA- sala/monitoras"- recebida em 11/08/2022
PROTOCOLO E-SIC - ITEM 16 SIC	"DENÚNCIA- sala antiga da fisioterapia usada como deposito..."- recebida em 11/08/2022
PROTOCOLO E-SIC - ITEM 17 SIC	"DENÚNCIA- Tiago/cargo fantasma"- recebida em 11/08/2022
PROTOCOLO E-SIC - ITEM 18 SIC	"DENÚNCIA- Saude/carro" - recebida em 25/08/2022
PROTOCOLO E-SIC - ITEM 19 SIC	"DENÚNCIA- Saude/Secretária"- recebida em 25/08/2022
PROJETO DE LEI Nº 26/2022 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 17.074,11 (dezesete mil, setenta e quatro reais e onze centavos) no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas.
PROJETO DE LEI Nº 27/2022 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 299.952,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais) no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas
PROJETO DE LEI Nº 28/2022 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas
PARECER Nº 15/2022 CCJR	PARECER DESFAVORÁVEL ao PLC 19/2022
PARECER Nº 16/2022 CCJR	PARECER FAVORÁVEL a PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGANICA 1/2022

PARECER Nº 17/2022 CCJR	PARECER FAVORÁVEL ao PL 18/2022
PARECER Nº 18/2022 CCJR	PARECER FAVORÁVEL ao PL 19/2022
PARECER Nº 19/2022 CCJR	PARECER FAVORÁVEL ao PLC 18/2022
PARECER Nº 20/2022 CCJR	PARECER FAVORÁVEL ao PLC 17/2022
PARECER Nº 21/2022 CCJR	PARECER FAVORÁVEL ao PL 25/2022
PARECER Nº 10/2022 COFC	PARECER FAVORÁVEL ao PLC 17/2022
PARECER Nº 11/2022 COFC	PARECER FAVORÁVEL ao PL 25/2022
INDICAÇÃO Nº 11/2022	Localização do Social
ORDEM DO DIA	
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2022 Executivo	Altera o caput do Artigo 151 da Lei Orgânica do Município de Platina.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2022 Executivo	Dispõe sobre a criação do cargo de Secretário Escolar, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2022 Executivo	Dispõe sobre Alterações nos "caputs" dos Ar. 21 e Art. 126, da Lei Municipal nº 529/92 de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina) e dá outras providências correlatas.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2022 Executivo	Dispõe sobre regulamentação da Avaliação Especial de Desempenho para fins de estágio probatório dos funcionários públicos municipais ingressantes em cargos efetivos, regidos pela Lei Municipal nº 529, de 19 de novembro de 1992, e dá outras providências correlatas.
PROJETO DE LEI Nº 18/2022 Executivo	Dispõe sobre alteração no "caput" do artigo 1º da Lei nº 1.212/2018, de 14 de novembro de 2018 e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 19/2022 Executivo	Dispõe sobre alteração parcial da Lei nº 1.151/2016, de 16 de junho de 2016, e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 25/2022 Executivo	"Dispõe sobre Reforço de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas".
PALAVRA LIVRE	

Próxima sessão será em **12 de setembro** de 2022.

Platina, 25 de agosto de 2022.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 86/2022.
Reunião de Comissão.

Platina, 30 de agosto de 2022.

A Senhora
Claudinir Ladeira de Oliveira
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Platina/SP
CEP: 19990-015

Excelentíssima Senhora Relatora,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 5 DE SETEMBRO DE 2022, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 8H30MIN, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

1. PROJETO DE LEI Nº 26/2022 – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária (benefícios eventuais e manutenção do Cadúnico)”;
2. PROJETO DE LEI Nº 27/2022 – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária (custeio e material permanente para a Saúde)”;
3. PROJETO DE LEI Nº 28/2022 – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária (50 mil reais para a AMPLA – Dep. Vinicius Camarinha)”.

Atenciosamente,


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CCJR



Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFICIO Nº 87/2022.

Reunião de Comissão.

Platina, 30 de agosto de 2022.

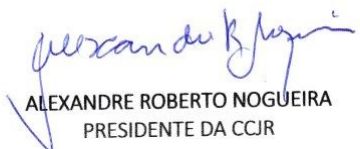
Ao Senhor
Clenil Mendes dos Santos
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Platina/SP
CEP: 19990-015

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 5 DE SETEMBRO DE 2022, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 8H30MIN, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

4. PROJETO DE LEI Nº 26/2022 – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária (benefícios eventuais e manutenção do Cadúnico)”;
5. PROJETO DE LEI Nº 27/2022 – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária (custeio e material permanente para a Saúde)”;
6. PROJETO DE LEI Nº 28/2022 – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária (50 mil reais para a AMPLA – Dep. Vinicius Camarinha)”.

Atenciosamente,


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CCJR



Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFICIO Nº 88/2022.
Reunião de Comissão.

Platina, 30 de agosto de 2022.

Ao Senhor
Gilberto Ferreira de Lima
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Platina/SP
CEP: 19990-015

Excelentíssimo Senhor Relator,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 5 DE SETEMBRO DE 2022, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 8H30MIN, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

PROJETO DE LEI Nº 26/2022 – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária (benefícios eventuais e manutenção do Cadúnico)”;

PROJETO DE LEI Nº 27/2022 – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária (custeio e material permanente para a Saúde)”;

PROJETO DE LEI Nº 28/2022 – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária (50 mil reais para a AMPLA – Dep. Vinicius Camarinha)”.

Atenciosamente,


CLENIL MENDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COFC



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFICIO Nº 89/2022.
Reunião de Comissão.

Platina, 30 de agosto de 2022.

Ao Senhor
Erivaldo Aparecido de Figueiredo
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Platina/SP
CEP: 19990-015

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 5 DE SETEMBRO DE 2022, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 8H30MIN, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

PROJETO DE LEI Nº 26/2022 – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária (benefícios eventuais e manutenção do Cadúnico)”;

PROJETO DE LEI Nº 27/2022 – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária (custeio e material permanente para a Saúde)”;

PROJETO DE LEI Nº 28/2022 – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária (50 mil reais para a AMPLA – Dep. Vinicius Camarinha)”.

Atenciosamente,


CLENIL MENDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COFC



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

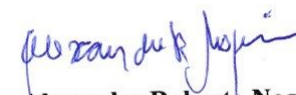
PARECER Nº 23/2022

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 27/2022 – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 299.952,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais) no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 27/2022, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”,
5 de setembro de 2022.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Claudinir Ladeira de Oliveira
Relatora


Clenil Mendes dos Santos
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta que *Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 299.952,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais) no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas*, foi encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício Especial nº 86/2022, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

A Relatora analisou o Projeto na sua íntegra, considerando que a redação do artigo é no sentido de inclusão de dotações orçamentárias para o setor da Saúde, para custeio e material permanente.

O Projeto de Lei apresenta-se dentro das legislações pertinentes, e sendo assim, emite Parecer favorável, estando também pronto para ser discutido e votado.

Sala das Comissões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 5 de setembro de 2022.


Claudimir Ladeira de Oliveira
Relatora



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

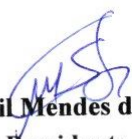
PARECER Nº 13/2022

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 27/2022 – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 299.952,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais) no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 27/2022, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”,
5 de setembro de 2022.


Clenil Mendes dos Santos
Presidente


Gilberto Ferreira da Silva
Relator


Erivaldo Aparecido de Figueiredo
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta que *dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 299.952,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais) no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas.*, foi encaminhado a este Relator por meio do Ofício nº 88/2022, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Relator analisou o Projeto na sua íntegra, e considerou que a proposta atende os requisitos necessários para a sua apresentação, podendo ser apresentado em Plenário.

Sala das Comissões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza",
5 de setembro de 2022.


Gilberto Ferreira de Lima
Relator

158

PAUTA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA
12/09/2022 - 19 HORAS - SEGUNDA-FEIRA

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA - 29/08/2022	
PROTOCOLO E-SIC - ITEM 20 SIC	"INFORMAÇÕES" - FISCALIZAR O CRAS" recebida em 28/08/2022
PROTOCOLO E-SIC - ITEM 11 SIC	"COLETA DE SANGUE E COVID - SEM HIGIENIZAÇÃO" - recebida em 29/08/2022
PROJETO DE LEI Nº 29/2022 Executivo	"Dispõe sobre nova redação aos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 396, de 25 de janeiro de 1989, e dá outras providências correlatas"
PROJETO DE LEI Nº 30/2022 Executivo	"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas"
PROJETO DE LEI Nº 31/2022 Executivo	"Dispõe sobre reforço de dotações orçamentárias no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas"
PARECER Nº 22/2022 CCJR	PARECER FAVORÁVEL ao PL 26/2022
PARECER Nº 23/2022 CCJR	PARECER FAVORÁVEL ao PL 27/2022
PARECER Nº 24/2022 CCJR	PARECER FAVORÁVEL ao PL 28/2022
PARECER Nº 12/2022 COFC	PARECER FAVORÁVEL ao PL 26/2022
PARECER Nº 13/2022 COFC	PARECER FAVORÁVEL ao PL 27/2022
PARECER Nº 14/2022 COFC	PARECER FAVORÁVEL ao PL 28/2022
ORDEM DO DIA	
PROJETO DE LEI Nº 26/2022 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 17.074,11 (dezessete mil, setenta e quatro reais e onze centavos) no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas.
PROJETO DE LEI Nº 27/2022 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 299.952,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais) no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e

168

	abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas
PROJETO DE LEI Nº 28/2022 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2022 Executivo	Altera o caput do Artigo 151 da Lei Orgânica do Município de Platina.
PALAVRA LIVRE	

Próxima sessão será em **26 de setembro** de 2022.

Platina, 8 de setembro de 2022.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.342/2022.

"Dispõe sobre Inclusão de Dotação Orçamentária".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 299.952,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2022, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 299.952,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 299.952,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais), destinado à inclusão de dotação orçamentária, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
02.05	Fundo Municipal de Saúde
020510	Saúde
10301.0013.2.011000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos	08 Emendas Parlamentares
Código Aplicação	800.0004 Custeio Dep. Fed. Celso Russomano
Elemento	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 100.000,00
Código Aplicação	800.0007 Custeio Dep.Fed.Luiz Carlos Motta
Elemento	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Valor	R\$ 50.000,00
Código Aplicação	800.0008 Custeio Dep.Fed. Capitão Augusto
Elemento	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 50.000,00
Código Aplicação	800.0006 Equip.e Mat.Permanente Dep.Fed.Nilto Tatto



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Elemento	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 99.952,00
Valor Total	R\$ 299.952,00

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recursos R\$ 299.952,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais), provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente Exercício, conforme Art. 43, inciso II do parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 12 de setembro de 2022.


EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE


CLAUDIMIR LADEIRA DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Ofício nº 90/2022
Enc. Autógrafos

Platina, 13 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos de Leis, conforme projetos aprovados na 34ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de setembro de 2022, abaixo relacionados:

- Autógrafo de Lei nº 1.341/2022 – “Dispõe sobre Inclusão de Dotação Orçamentária”;
- Autógrafo de Lei nº 1.342/2022 – “Dispõe sobre Inclusão de Dotação Orçamentária”;
- Autógrafo de Lei nº 1.343/2022 – “Dispõe sobre Inclusão de Dotação Orçamentária”;
- Autógrafo de Lei nº 1.344/2022 – “Dispõe sobre Inclusão de Dotação Orçamentária”; e,
- Autógrafo de Lei nº 1.345/2022 – “Dispõe sobre Reforço de Dotações Orçamentárias”.

Atenciosamente,


EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ao Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal
Platina – SP
CEP: 19990-015



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Protocolo: OF/R/CAM./R-11618-13-09-2022
Inquet: 16813
Data: 13/09/2022 - 14:59:24
Inquet gerada por: Vitoria Maria Azevedo





Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº 1.342/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre Inclusão de Dotação Orçamentária”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 299.952,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2022, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 299.952,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 299.952,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais), destinado à inclusão de dotação orçamentária, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
02.05	Fundo Municipal de Saúde
020510	Saúde
10301.0013.2.011000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos	08 Emendas Parlamentares
Código Aplicação	800.0004 Custeio Dep. Fed. Celso Russomano
Elemento	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 100.000,00
Código Aplicação	800.0007 Custeio Dep.Fed.Luiz Carlos Motta
Elemento	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Valor	R\$ 50.000,00
Código Aplicação	800.0008 Custeio Dep.Fed. Capitão Augusto
Elemento	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 50.000,00
Código Aplicação	800.0006 Equip e Mat.Permanente Dep.Fed.Niito Tatto

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Elemento	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 99.952,00
Valor Total	R\$ 299.952,00

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recursos R\$ 299.952,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais), provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente Exercício, conforme Art. 43, inciso II do parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 13 de setembro de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo,
<https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP